



**VENDE-SE**

VENDE-SE EM RENASCENÇA 2 LOTES- propriedade de 1.500m² de área útil e 350m² de área construída, 1 casa c/ 5 dormitórios, banheiro, sala, cozinha e garagem + prédio comercial, excelente localização, R\$ 380 mil. Tratar (46) 3550-1774/ (48) 9935-8449.

TERRENO - no Bairro Água Branca, R\$ 45.000,00. Fone (46) 3055-3080 ou 8805-1729.

TERRENO - No Alagado de Nova Prata, loteamento Ilha Bela, 640m², ótima localização. Tratar (46) 9971-7552.

TERRENO NO JARDIM VIRGÍNIA - 12x30, rua Pensilvania, R\$ 48.000,00. Tratar (46)8802-4401.

VENDO OU TROCO POR VEÍCULO - lote no alagado de Nova Prata do Guaçu, lote medindo 30x53 com água, luz, terraplanagem pronta para construir, árvores nativas e frutíferas, muito bom para lazer ou investimento. Tratar (46) 9924-5365.

**JdeB 3520-4000**

**SÚMULA DE PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO** torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Regularização de Licença Operação para a atividade de radiologia oral, situada na Rua São Paulo, 433, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público que, em 12/09/2011, firmou Termo de Compromisso com o senhor Darci Atilio Furlan CPF/CNPJ nº 453.186.629-00 objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 5.914.696.3/5.915.316-1, referente ao AIA nº 41288/ 41285, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de mudas na área autuada, no Município de Santa Izabel do Oeste – PR, com prazo de 120 dias a partir da data da assinatura.

**CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTÔNIO**

Há quanto tempo te esperava, ó alma devota, pois bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.

Estou disposto a fazer tudo por ti; mas, filho, diz-me uma a uma todas as tuas necessidades, pois desejo ser o intermediário entre tua alma e Deus com o fim de suavizar teus males. Sinto a aflição de teu coração e quero unir-me as tuas amarguras.

Desejas o meu auxílio no teu negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... desejas que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou a de alguém a quem muito estimas? Coragem, que tudo obterás.

Agradam-me também as almas sinceras que tomam sobre si as dores alheias, como se fossem próprias. Mas, eu bem vejo como desejas aquela graça que há tanto tempo me pedes.

Tem fé que não tardará a hora em que há de obtê-la. Uma coisa, porém, desejo a ti. Quero que sejas mais assíduo ao Santíssimo Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe, Rainha Santíssima; quero que propagues a minha devoção e ajudes meus pobres. Oh! quanto isso me agrada ao coração!

Não sei negar nenhuma graça àqueles que socorrem os outros por meu amor, e bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio.

Quantos, com viva fé têm recorrido a mim com o pão dos pobres na mão e são atendidos! Invocam-me para ter êxito feliz em um negócio, para achar um objeto perdido, para conseguir a conversão de alguém afastado de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo obtendo de Deus tudo o que pedem e ainda muito mais.

Temes que eu não faça outro tanto por ti? Não penses nisso porque prezo muito as prerrogativas concedidas por Deus de ser – o santo dos milagres.

Muitos outros como tu têm precisado de mim e temem pedir-me pensando que me importunam.

Leio tudo no fundo do coração e a tudo darei remédio; hei de obter as graças; não temas.

Agora, volta as tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendei; vem sempre procurar-me, porque eu te espero; tuas visitas e não de ser sempre agradáveis, porque amigo afeiçoado como eu, não acharás.

Deixo-te no coração sagrado de Jesus e também no de Maria e no de São José.

Reze em seguida 1 Pai-Nosso, Ave-Maria e Glória ao Pai.

Boate **La Plova** Capa das revistas Private, Mochileiras e Sexy

**Fernanda Mendes**

Shows variados todas as noites a partir da meia noite. Sábados, a partir das 4h da tarde. Aberta aos domingos. Whiskeria Show, agora sua melhor casa de shows do Sudoeste do Paraná

**ORAÇÃO A SÃO JUDAS TADEU**

Reze nove Ave Marias, durante nove dias, peça três desejos: um de negócios e dois impossíveis. Ao 9º dia publique este aviso e se cumprirá mesmo que não acredite. (K.)

COOPERATIVA HABITACIONAL DE MARMELEIRO  
CNPJ 10.199.231/0001-20

CONVITE:  
"A Coopamar convida os seus cooperados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que ocorrerá no dia 24 de setembro no CTG Laçando a Tradição, em Marmeleiro, com início às 17:30h.  
É fundamental a participação de todos os cooperados dos loteamentos e dos programas de habitação.  
Após a Assembleia haverá uma confraternização entre os cooperados.  
ASSEMBLEIA GERAL DA COOPHABAR, DIA 24 DE SETEMBRO, ÀS 17:30H NO CTG, EM MARMELEIRO."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2011.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra e elaboração dos projetos necessários e obtenção da aprovação dos mesmos junto à COPEL - Companhia Paranaense de Energia. EMPRESA VENCEDORA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA no lote: 01 - R\$ 373.000,00; totalizando R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). DATA: 15 de setembro de 2011.

Marcos Roberto Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2011 - PMFB  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO IGD - GOVERNO FEDERAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material gráfico, material de consumo e transformação, para manter as atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Recebimento das propostas: das 08:00 horas às 11:00 horas do dia 05 de outubro de 2011. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 05 de outubro de 2011. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BBM: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2011.

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO- PREGOEIRO

ANTONIO CARLOS BONETTI - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SOCIEDADE DE GARANTIA DE CRÉDITO SUDOESTE DO PARANÁ - GARANTISUDOESTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL**

O Presidente da SOCIEDADE DE GARANTIA DE CRÉDITO SUDOESTE DO PARANÁ - SGC SUDOESTE PARANA, CONVOCA os sócios para ASSEMBLÉIA GERAL a realizar-se no dia 30 (trinta) do mês de Setembro do ano de dois mil e onze (2011) com início às 15:30 horas, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes, em segunda convocação às 16:00 com 50% (cinquenta por cento) dos sócios presentes e em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos sócios, tendo como local o auditório da CACISPAR/AGENCIA, cita a rua Florianópolis, 478 - Centro - Francisco Beltrão - Pr. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Leitura do Edital de Convocação;
- 2º - Informe geral sobre o andamento das atividades da organização;
- 3º - Apresentação das chapas;
- 4º - Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 5º - Posse dos conselheiros eleitos

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2011

*Célio Wessler Bonetti*  
Célio Wessler Bonetti  
Presidente

**CLASSIFICADOS**

**JORNAL DE BELTRÃO**  
Francisco Beltrão, terça-feira, 6 de janeiro de 2009. Ano XX - Número 3.916 - R\$ 1,50 - Fone: (46) 3520-4000  
NESTA EDIÇÃO, 2 CADERNOS, 24 PÁGINAS, 5.000 EXEMPLARES. JORNAL EM PRIMEIRO LUGAR. WWW.JORNALDEBELTRAO.COM.BR

**O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!**

- Motos • Automóveis • Caminhões
- Apartamentos • Casas • Terrenos • Sobrados
- Quitinetes • Pontos Comerciais • Interior
- Informática • Oportunidades de Emprego

**3520-4000**  
[jornaldebeltrao.com.br](http://jornaldebeltrao.com.br)

**ORAÇÃO À SANTA CLARA**

Oh! Santa Clara que seguistes Cristo com a tua vida de pobreza e oração, faz com que entregando-nos confiantes a providência do Pai Celeste no inteiro abandono, aceitemos serenamente tua divina bondade. Santa Clara que cubra a minha cabeça com seu manto sagrado. Guia-me para que eu possa resolver todos os meus problemas. Amém.

Rezar esta oração por 9 dias com uma vela acesa na mão. No último dia deixar a vela queimar toda. Fazer 3 pedidos: 1 de negócios e 2 impossíveis, rezar 9 Ave-Marias, mesmo sem fé será atendido. Publicar no 9º dia.

**Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011**

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.264.029,29</b>
Pessoal Ativo	1.264.029,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00
<b>(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
<b>Acórdão TCE/PR 1568/06</b>	<b>0,00</b>
Pensionistas IRRF	0,00
<b>Instrução Normativa TCE/PR 56/2011</b>	<b>0,00</b>
Despesas com Recursos Vinculados IRRF	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)</b>	<b>1.264.029,29</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>104.430.450,35</b>
<b>% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (II/IV * 100)</b>	<b>1,211</b>
<b>Limite Máximo ( Incisos I, II e III - Art. 20 da LRF) 6,00%</b>	<b>6.265.827,03</b>
<b>Limite Prudencial (§ Único - Art. 22 da LRF) 5,70 %</b>	<b>5.952.535,67</b>

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2011 à 08/2011

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Recetas Realizadas (b), Até o Bimestre (c), Saldo a Realizar (e-h). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS TRIBUTÁRIAS, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS INDUSTRIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

RODRIGO BASE
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Luiz Antônio Pasolin
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Luiz Antônio Pasolin
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Luiz Antônio Pasolin
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Luiz Antônio Pasolin
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial (a), Créditos Adicionais (e), Dotação Atualizada (f), Despesas Empenhadas (g), Despesas Liquidadas (h), Saldo a Liquidar (i). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

http://www2.tce.pr.gov.br/responsabilidade/simam2004/relatorios/relatorio\_gerado/11004715.htm

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial (a), Dotação Atualizada (e), Despesas Empenhadas (b, c, d), Despesas Liquidadas (f, g, h), Saldo a Liquidar (i). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

RODRIGO BASE
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Luiz Antônio Pasolin
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Luiz Antônio Pasolin
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Luiz Antônio Pasolin
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Luiz Antônio Pasolin
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial (a), Dotação Atualizada (e), Despesas Empenhadas (b, c, d), Despesas Liquidadas (f, g, h), Saldo a Liquidar (i). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

http://www2.tce.pr.gov.br/responsabilidade/simam2004/relatorios/relatorio\_gerado/11004717.htm

Luiz Antônio Pasolin
CPF: 030.218.899-88
Bd. Campos Gondardes
Cidade: Beltrão - Paraná

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 08/2011
\*\*\* RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) and RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES and DESPESAS DE CAPITAL.

Table with columns: DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS. Includes sub-sections for DESPESAS COM SAÚDE (IV) and RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA.

Table with columns: CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE, RESTOS A PAGAR. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) and PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS. Includes sub-sections for Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

Table with columns: AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE, Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante, etc.

http://www2.tce.pr.gov.br/responsabilidade/simam2004/relatorios/relatorio\_gerado/11004724.htm 14/09/2011

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 08/2011
Emissão em 13/09/2011 19:38

Table with columns: RECEITAS DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição) and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB and DESPESAS DO FUNDEB.

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 08/2011

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) and DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Table with columns: DEDUÇÕES/ADICÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, 30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB, 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB, etc.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS. Includes sub-sections for 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ BIMESTRE, CANCELADO EM 2011 (g).

Table with columns: AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE, Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante, etc.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 059/2011
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e a adjudicação do objeto em favor da Empresa: JC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº .11.331.973/0001-20, com sua proposta no valor Global de R\$. 136.917,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais).

SÚMULA: - Homologa julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 059/2011, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETO MUNICIPAL Nº 273/2011
SÚMULA: - Homologa julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 059/2011, e dá outras providências.

DECRETO
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2011, do Senhor Prefeito Municipal sobre o Processo de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 059/2011, que objetivou a aquisição de materiais de construção, material elétrico, ferramentas e materiais para reformas (reparos), tendo como vencedora a Empresa: JC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº .11.331.973/0001-20, com sua proposta no valor Global de R\$. 136.917,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais), tudo conforme o constante da Ata de Abertura e Julgamento que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2011
PROCESSO Nº 116/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2011
CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CGC/IMF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Luiz Carlos Gotardi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Juventino Bonetti, 693, Bairro Olaria, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 391.939.269-87 e RG sob nº 3.061.210-8 - SSP/PR, e

CONTRATADA: JC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.331.973/0001-20.
OBJETO: Aquisição de materiais para a construção de uma unidade de transformação de uva (suco e vinho).
RECURSOS: 0202.20.606.006.1013 - 44.90.51.01.02 - Despesa 1695 - Fonte 33792
VALOR: R\$. 122.911,06 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e um reais e seis centavos).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 15/09/2011 a 31/12/2012.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2011
SÚMULA: Cria no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Eneas Marques/PR, duas vagas no cargo de Agente Escrivão e uma vaga no cargo de Agente Universitário da Saúde - Enfermeiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Eneas Marques/PR, duas vagas no cargo de Agente Escrivão que somadas as 17 vagas existentes totalizam 19 vagas para o cargo de Agente Escrivão.
Art. 2º Fica criada, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Eneas Marques/PR, uma vaga no cargo de Agente Universitário da Saúde - Enfermeiro que somada as 05 vagas existentes totalizam 06 vagas para o cargo de Agente Universitário da Saúde - Enfermeiro.

Art. 3º Fica alterado o ANEXO I da Lei 301/2003, de 20/06/2003, no cargo de Agente Escrivão e Agente Universitário da Saúde - Enfermeiro, passando a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO I (LEI 301/2003)
CARGOS, TITULAÇÃO E FUNÇÕES
CARGO: AGENTE ESCRITURÁRIO
NÚMERO DE VAGAS: 19
SIMBOLO: AgEs
CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE - ENFERMEIRO
SIMBOLO: AgUn-En
NÚMERO DE VAGAS: 06
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENEAS MARQUES/PR,
Em 15 de setembro de 2011.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DECRETO Nº 863/2011  
 SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011 e dá outras providências.  
 VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal do Município de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:  
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
444905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	

Art. 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR será utilizado os Recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
433903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARADIS. GRAT.
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 15 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALMOR VANDERLINDE**  
 Prefeito Municipal

LEI Nº 766/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alterações no Anexo da LDO exercício 2011, e dá outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a efetuar as alterações dos anexos da LDO 2011, incluindo a referida receita e alterando a despesa, passando a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA 42 ASSISTÊNCIA À SAÚDE BÁSICA			
AÇÃO 2008			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1303	56.000,00
4490520000	MATERIAL PERMANENTE	1303	17.000,00

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 15 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALMOR VANDERLINDE**  
 Prefeito Municipal

LEI Nº 767/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011 e dá outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
444905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	

Art. 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR será utilizado os Recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
433903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARADIS. GRAT.
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 15 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALMOR VANDERLINDE**  
 Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

PORTARIA Nº 1686/2011

SÚMULA: Designa Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e, dá outras providências.  
 DILMAR TÜRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designar Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:  
 - RENI FRANCISCHINI  
 - ALEXANDRE T. ZUNTINE  
 - GENTIL JOAO BERTOLDO

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo primeiro designado e terá o prazo de (05) cinco dias para apresentação do Laudo de Avaliação dos Bens Móveis de propriedade desta Municipalidade, abaixo referido:

LOTE 01 - Máquinas:  
 Uma (01) Prensa automática nas dimensões de 50 cm 120 cm, com estruturas em chapas de ferro (U) de 8 polegadas, com os suportes de prensagem inferior em chapas de ferro de 5 cm, suporte, suporte de prensagem, superior em chapa de ferro de 5 cm, pistão hidráulico, mangueiras hidráulicas, dois termostatos de 0 a 300º, chaves elétrica de liga-desliga, pintura antiferrugem.  
 Duas (02) Prensa hidráulica nas dimensões de 50 cm 190 cm, com estrutura em chapas de ferro (U) de 8 polegadas, com os suportes de prensagem externas em ferro fundido de 5 cm, suporte de prensagem internos em chapas de ferro de 5 cm, pistão hidráulico, mangueira hidráulicas, 4 termostatos de 0 a 300 º, chave elétrica de liga - desliga controlador de velocidades elétricas, motor elétrico de 0,5 HP trifásico para alimentação, pintura antiferrugem.

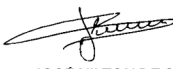
Uma (01) Prensa mecânica nas dimensões de 70 cm 80cm 200cm, com estrutura em chapas de ferro (U) de 8 polegadas, revestida lateralmente com chapas laminadas 11, fundo com chapas de ferro de 8 polegadas com motor elétrico de 10HP trifásico, chave de liga -desliga, duas portas frontais com fechadura de encaixe, pintura antiferrugem, estrutura para acoplar o motor na parte superior reforçada e pistão de rosca.

Três (03) - Prensas Automáticas de pratos com unidade hidráulica de 10/toneladas motor trifásico de 4 HP sistema de alimentação pneumático em pistão Festo de dupla ação e componentes elétricos.

Uma (01) - Prensa Automática nas dimensões de 50 cm 50cm 120 cm, com estruturas em chapas de ferro (U) de 8 polegadas, com os suportes de prensagem inferior em chapas de ferro de 5 cm, suporte de prensagem, Superior em chapa de ferro de 5cm, pistão hidráulico, mangueiras hidráulicas, dois termostatos de 0 a 300º, chaves elétrica de liga-desliga, pintura antiferrugem.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.



JOSE MILTON DE SOUZA  
 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

  
 DILMAR TÜRMINA -  
 PREFEITO



Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
 Tel/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolu-  
 ção nº 21-10 - Crédito Suplementar  
 E-Mail: cre.arss@wln.com.br  
 85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 51/2011

Data 12/09/2011

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2011, um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 180.292,13 (cento e oitenta e mil, duzentos e noventa e dois reais e treze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Código	Descrição	Valor R\$
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE	
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00042-003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11 (180) (02001)	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 (240) (02001)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 152.292,13
TOTAL		R\$ 180.292,13

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Descrição	Valor R\$
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.00012-001	Administração Geral	
3.1.90.11 (010) (02001)	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 69.948,13
3.1.90.13 (020) (02001)	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.90.14 (030) (02001)	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30 (040) (02001)	Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 (050) (02001)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.680,00
3.3.90.39 (060) (02001)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.664,00
3.3.90.47 (070) (02001)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 130.292,13

Art. 06  
 10.302.00062-004  
 3.3.90.33 (310) (02001)  
 Transporte Integrado de Passageiros  
 Passagens e Despesas com Locomoção  
 R\$ 50.000,00  
 R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 12 de setembro de 2011.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
 Presidente

### Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4117, de 15 de SETEMBRO DE 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso para Emprego Público nº 001/2009, Edital de Abertura nº 005/09 resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - A pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, Regime Celetista, a partir de 15/09/2011.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MICRO ÁREA (25)

NOME CPF RG

ALDARI ANTONINHO DE OLIVEIRA 513.541.449-53 4.566.189-0 SSP/PR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2011

Vinculado ao Pregão Presencial nº 116/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: MADEBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MÓVEIS E CONSTRUÇÃO

LTDA - ME.

OBJETO: Aditivo com respaldo no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 - Em razão da alteração quantitativa do objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela quantidade aditivada, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do contrato, após o aditivo, R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência contratual - até 01 de outubro de 2011.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de setembro de 2011.

FORO: Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 12 de setembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

COMPRA E VENDA Nº 255/2011

Vinculado ao Pregão Presencial nº 116/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: MADEBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA MÓVEIS E CONSTRUÇÃO

LTDA - ME.

OBJETO: Aditivo com respaldo no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 - Em razão da alteração quantitativa do objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela quantidade aditivada, a importância de R\$ 1.491,40 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total do contrato, após o aditivo, R\$ 18.692,90 (dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência contratual - até 01 de outubro de 2011.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de setembro de 2011.

FORO: Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 12 de setembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 295/2011

Vinculado à Tomada de Preços nº 011/2011

CONTRATANTE: Município de Marmeleiro

CONTRATADA: Pedreira Marmeleiro Ltda - CNPJ nº 76.112.697/0001-54.

OBJETO: execução de obra de reaparelhamento asfáltico sobre pedras irregulares, drenagem, serviços de sinalização horizontal e vertical e rampas de acessibilidade, totalizando 11.452,00m² (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados), nos logradouros urbanos.

VALOR: Total de R\$ 303.346,06 (trezentos e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos), sendo R\$ 30.155,00 (trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais) referentes à mão de obra, e R\$ 273.191,06 (duzentos e setenta e três mil, cento e noventa e um reais e seis centavos) referentes ao fornecimento do material.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias e 12 (doze) meses, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011  
 OBJETO: Contratação de empresa para construção de um prédio para instalação de uma creche.

LOCAL: Rua São Leopoldo, s/n, Lote 01, Quadra 116, Bairro Passarela III - Marmeleiro - Pr.

ÁREA: 1.211,92m² (um mil duzentos e onze metros quadrados e 92 decímetros quadrados).

VALOR MÁXIMO: R\$- 1.229.629,72 (um milhão duzentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocoladas no Departamento de Cadastro e Tributação até o dia 05 de outubro de 2011, às 17:00 horas.

ABERTURA: 06 de outubro de 2011, às 08:30 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sede Avenida Macali, 255 - Centro - Fone/Fax (46)3525-1122 - e-mail: compras@marmeleiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 20/09/2011 no horário comercial e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$- 300,00 (trezentos reais).

Marmeleiro, 15 de setembro de 2011.

Luciana Arisi  
 Presidente da Comissão  
 Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2011 - PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 142/2011 - PMM, Aquisição de tubos de concreto sem armação.

A empresa VDP - Artefatos de Cimento Ltda, nos itens 01, com valor unitário de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), item 02, com valor unitário de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos), e item 03, com valor unitário de R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos).

Marmeleiro, 15 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
 Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 294/2011

Vinculado ao Pregão Presencial nº 141/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CORREA E BRAMBIL LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS DEPARTAMENTOS

VALOR: R\$ 6.165,00 (seis mil cento e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 14 de Setembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Setembro de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de Setembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4118, de 15 de SETEMBRO 2011

LUIZ F

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

ALEXANDRO CAPELIN CPF 034.073.629-19, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.887, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CLAUDIA GLORIA DE MARINS CPF 394.847.009-00, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.900, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

IVALDO POLTRONIERI CPF 956.028.019-87, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.901, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA K DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ANTONIO SCHEFFER JUNIOR CPF 034.463.929-04, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.902, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

EMERSON LUIS DE ALMEIDA PORAZZI CPF 573.685.110-53, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.903, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA C DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

JOSE CARLOS ANTONELLI CPF 038.059.929-55, NOTA PROMISSORIA PROTOCOLO Nº 14.904, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

SERGIO LUIZ HELMANN BARCELOS CPF 007.172.349-83, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.906, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

IVETE MENIN CPF 928.299.029-04, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.907 AVISO DE RECEBIMENTO RECUSADO, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 16/09/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 19/09/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 DE SETEMBRO DE 2011.  
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 411/2011  
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97 - art. 25

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de SETEMBRO/2010 a SETEMBRO/2011.

Nº Ordem	Nº Matrícula	Funcionário	Nível - Avanço	Cargo
1.	19786	Adriane Maria Jappe	Nível 09-06	Médico Generalista
2.	20458	Estela Imara Maria	Nível 02-01	Auxiliar de Higiene Dental
3.	20131	Joseni Pedro Simonatto	Nível 11-03	Operador de Maquinas
4.	20200	Lia Beatriz Henke de Azevedo	Nível 05-02	Enfermeira
5.	20130	Mirian Bonissoni Cella	Nível 09-03	Técnico em Contabilidade
6.	20132	Priscilla Luca de Lara	Nível 01-03	Auxiliar Administrativo
7.	20197	Ricardo Cesar Mazetto	Nível 07-02	Médico Clínico Geral

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 412/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 2488/96, de 30.05.96 e considerando o requerimento protocolado sob nº 5996/2011

**DECRETA**

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - APAFCEEBJA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.686.797/0001-10, com sede à rua União da Vitória, nº 1272, centro, em Francisco Beltrão-PR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 413/2011

Autoriza a desvinculação a área de terras da matrícula nº 10278, de propriedade do Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica desvinculada da matrícula nº 10.278 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão, a área de terras com 2.251,90 m2, de propriedade do Município de Francisco Beltrão, passando a formar o Lote nº 16-B da quadra nº 01, com área de 2.251,90 m2.

Art. 2º - O imóvel mencionado neste Decreto possui os limites e confrontações descritos no mapa e memorial descritivo subscrito pelo Engenheiro Civil Vanios Carlos Biehl - CREA/PR nº 26006/D, conforme ART nº 20113875276.

Art. 3º - Ficam autorizadas as alterações cadastrais e patrimoniais nos registros municipais, bem como no Registro de Imóveis competente, na forma da lei;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 414/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 062/2010, bem como a convocação feita através do Edital nº 125/2011

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o candidato SIRINEU DE BORBA, RG nº 70281856, para o cargo efetivo de MOTORISTA - nível 10, em caráter probatório, a partir de 13 de setembro de 2011.

Art. 2º - O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 415/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97

**DECRETA**

Fica exonerada, ELIANE REGINA DE OLIVEIRA, RG nº 6.300.855-9, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Manutenção da Casa Apoio - símbolo 11-C, a partir de 01 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei municipal nº 2633/97

**RESOLVE**

DESIGNAR o servidor VILSON RIBEIRO DA SILVA para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Coleta de Lixo da Secretaria do Meio Ambiente, atribuindo-lhe a gratificação equivalente a 100% do respectivo vencimento, a partir de 01 de setembro de

2011.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 208/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 483/11-DRH

**RESOLVE**

CONCEDER à servidora MARINA OLIVEIRA COGO, licença maternidade pelo período de 120 dias, a partir de 01 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 209/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 487/11-DRH

**RESOLVE**

CONCEDER à servidora ISOLETE LURDES BALDO RIBEIRO, licença maternidade pelo período de 120 dias, a partir de 05 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR os Engenheiros Civis ELIO VICENTE PINTO, CREA/PR nº 34.348/D e FRANCIELLE CRISTINA ZAPELINI, CREA-PR 74.150-D, para acompanhar e fiscalizar a execução da ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, objeto do processo licitatório - Carta Convite nº 184 /2011.

Parágrafo Único - Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**TORNA PÚBLICO**

Que comparecerá, em audiência pública, no dia 29 de setembro de 2011, às 11.00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte pauta:

I - Apresentação à Comissão encarregada de emitir parecer acerca do cumprimento das metas fiscais da Administração Municipal, do relatório referente do 2º quadrimestre de 2011, tendo em vista o contido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000;

II - Apresentação das ações do Orçamento Anual do Município de Francisco Beltrão para o exercício financeiro de 2012, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Capítulo IX, seção I, art. 48, parágrafo único, inciso I - incluído pela LC 131 de 27/05/2009.

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 182/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para realização de exames admissionais, audiometria ocupacional, perícia médica e espirometria, para servidores municipais.

EMPRESAS VENCEDORAS: BALDO BASTOS & CIA LTDA nos itens: 03 - R\$ 59,30; 04 - R\$ 33,60; totalizando R\$ 35.916,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais); CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA nos itens: 01 - R\$ 28,00; 02 - R\$ 10,00; totalizando R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 44.466,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

DATA: 15 de setembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 172/2011 - MODALIDADE CONVITE**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de rede de ar comprimido nas unidades de saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	1	1	2.100,00	2.100,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	2	1	1.890,00	1.890,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	3	1	1.890,00	1.890,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	4	1	1.990,00	1.990,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	5	1	1.750,00	1.750,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	6	1	2.100,00	2.100,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	7	1	2.660,00	2.660,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	8	1	1.990,00	1.990,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	9	1	2.100,00	2.100,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	10	1	2.660,00	2.660,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	11	1	920,00	920,00
RED MED REDES DE GASES MEDICINAIS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME	1	12	1	3.240,00	3.240,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 172/2011 - Convite: R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA. - ME

ESPÉCIE: Contrato nº 161/2011 - Tomada de Preços nº 067/2010

OBJETO: Execução de abertura de 30.000 metros lineares de valetas, para instalação de tubulação de água no interior do Município.

ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 6(seis) meses, ou seja, até 12 de fevereiro de 2012.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 176/2011 - MODALIDADE CONVITE**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da desobstrução da rede de galerias pluviais do território do município de Francisco Beltrão, com a utilização de equipamento de sucção a vácuo de alta pressão, para eliminação de resíduos de lixo depositados nas galerias e bocas de lobo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
LUIS C. L. SANTANA - ME	1	270	258,99	69.927,30

Valor total dos gastos com a licitação nº 176/2011 - Carta Convite: R\$ 69.927,30 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2011 - PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO PISO BÁSICO FIXO - GOVERNO FEDERAL/PAIF

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar cursos para implementação dos programas de qualificação para o mercado de trabalho e oficinas socioeducativas do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF. Recebimento das propostas: das 08:00 horas às 09:30 horas do dia 30 de setembro de 2011. Abertura das propostas: das 09:31 às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2011. Recebimento dos lances: a partir das 10:01 horas do dia 30 de setembro de 2011. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BMM: [www.bmmnet.com.br](http://www.bmmnet.com.br) ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2011.

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO- PREGOIEIRO

ANTONIO CARLOS BONETTI - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2011 - PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO IGD - GOVERNO FEDERAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de Setembro de 2011, às 13:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar cursos para implementação dos programas de Qualificação Profissional e Geração de Renda para beneficiário do Programa Bolsa Família. Recebimento das propostas: das 13:30 horas às 15:00 horas do dia 30 de setembro de 2011. Abertura das propostas: das 15:01 às 15:30 horas do dia 30 de setembro de 2011. Recebimento dos lances: a partir das 15:31 horas do dia 30 de setembro de 2011. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BMM: [www.bmmnet.com.br](http://www.bmmnet.com.br) ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Informações complementares através do telefone (XX46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2011.

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO- PREGOIEIRO

ANTONIO CARLOS BONETTI - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2011 - PMFB

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DO PISO BÁSICO VARIÁVEL I - GOVERNO FEDERAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manter as atividades do PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE. Recebimento das propostas: das 08:00 horas às 10:00 horas do dia 03 de outubro de 2011. Abertura das propostas: das 10:01 às 10:30 horas do dia 03 de outubro de 2011. Recebimento dos lances: a partir das 10:31 horas do dia 03 de outubro de 2011. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site